

Prova de Equivalência à Frequência

Ensino Básico - 4.º ano

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026

Informação-Prova 2026

Educação Artística

Código: **47**

Fase: **1.ª / 2.ª**

Tipo de Prova: **Prática**

Duração: **45 minutos**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência de Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Conteúdos
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação
- Indicações específicas

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Educação Artística– Artes Visuais, Dança, Música, Expressão Dramática/Teatro em vigor, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens, os conhecimentos, as capacidades e atitudes, enquadradas nos domínios das quatro áreas da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios/organizadores comuns à Educação Artística, Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação, Experimentação e Criação.

Características e estrutura

A prova é constituída por um conjunto de tarefas e organizada em três momentos: um com instruções escritas para a construção de um objeto (Artes Visuais), e dois com instruções áudio, um para a Música e outro para Dança e Expressão Dramática/Teatro. A prova tem a duração de 45 minutos. A prova é cotada para 100 pontos e avalia as quatro áreas. Cada grupo incide sobre tarefas relacionadas com os domínios de avaliação das aprendizagens. A tipologia das tarefas apresentadas integra um item de

construção (desenho, pintura, recorte, dobragem, colagem) e outro de apresentação (cantar, interpretar com várias intencionalidades expressivas, realizar deslocamentos, movimentar o corpo, explorar o espaço, dramatizar). A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Domínios/Organizadores

Domínios/Organizadores	
Música	Experimentação e Criação Interpretação e Comunicação
Dança	Apropriação e Reflexão Experimentação e Criação
Expressão Dramática/Teatro	Experimentação e Criação
Artes Visuais	Apropriação e Reflexão Interpretação e Comunicação Experimentação e Criação

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia e número de itens

Tipologia de itens		Número de itens
Itens de construção (componente prática)	-Desenhar; pintar; recortar, dobrar, colar.	De 2 a 5 itens
Itens de apresentação (componente prática)	- Cantar; - Interpretar com várias intencionalidades expressivas; - Experimentar sons vocais; - Explorar e improvisar movimentos e deslocamentos com diferentes relações - Dramatização	De 2 a 6 itens

CrITÉRIOS gerais de classificação

A avaliação de desempenho dos alunos nestas provas é feita fundamentalmente por observação direta, por um júri constituído por três professores. A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Itens de construção

A cotação total do item só é atribuída caso o aluno respeite todas as instruções dadas.

A cotação de cada item será atribuída avaliando a criatividade, o respeito pelo tema, a apresentação do trabalho e a originalidade.

Itens de apresentação

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a apresentação não corresponder ao pedido será atribuída uma classificação de zero pontos.

A cotação de cada item será atribuída avaliando o empenho, a atitude perante as propostas de trabalho feitas, a originalidade e a expressividade criativa da apresentação feita.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, de caráter prático.

Material autorizado

O aluno deve usar, como material de trabalho, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével; lápis de grafite HB; lápis de cor (verificar se tem as cores primárias); canetas de feltro; lápis de cera; compasso; régua de 30 cm, esquadro; borracha; afia; tesoura e cola stick e bisnaga. Os restantes materiais necessários à realização da prova serão disponibilizados pela escola, nomeadamente: caixa de cartão, tiras de plástico, tampas de plástico, lã, folha de alumínio, papel colorido, entre outros.

Não é permitido o uso de corretor.

Na Música, Dança e Expressão Dramática podem ser usados instrumentos musicais e suporte físico áudio.